

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**  
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

## Evento 498

**Evento:**  
PETICAO

**Data:**  
04/12/2025 16:58:26

**Usuário:**  
SP232622 - FERNANDO POMPEU LUCCAS - ADVOGADO

**Processo:**  
5013535-36.2022.8.24.0020/SC

**Sequência Evento:**  
498



**EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA  
CAPITAL – FLORIANÓPOLIS/SC**

**Processo nº 5013535-36.2022.8.24.0020**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **GLC TRANSPORTES EIRELI ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, referente ao mês de **outubro** de **2025**, nos termos a seguir.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I COLABORADORES.....	4
III.II GASTOS COM COLABORADORES .....	5
III.III PRÓ-LABORE.....	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	9
V.I – LIQUIDEZ GERAL .....	9
VI – FATURAMENTO .....	10
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	12
VII.I – ATIVO .....	12
VII.II – PASSIVO .....	15
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	17
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	19
X – CONCLUSÃO.....	22

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a)** Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **outubro** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005;
- b)** Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c)** Analisar sua situação econômico-financeira;
- d)** Analisar os resultados por ela apresentados;

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **GLC TRANSPORTES EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente, deu-se em 2020, e, segundo os registros perante a JUCESC, deu-se em 15/06/2020, tendo como objeto social o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Em síntese, a GLC afirma que os serviços de transportes eram realizados com um caminhão em regime de comodato, onde transportava arroz, matéria prima para produção de cerâmica, madeiras diversas, frutas, verduras, copos e bandejas descartáveis.

As atividades da empresa prosperaram exponencialmente com as demandas atendidas, onde o empresário percebeu a necessidade de obtenção de uma quantidade maior de veículos, visto que, cada vez surgiam mais clientes e os habituais lhe cobravam maior disponibilidade de rotas, assim, para poder alavancar seu faturamento, adquiriu outros veículos, realizando um investimento no patrimônio da empresa.

A Recuperanda aponta ainda que devido a qualidade e responsabilidade dos serviços prestados, houve uma majoração na

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



demandas de atividades, ocasionando, incremento na busca por terceiros, sob contratos de viagens, aumentando suas rotas de transporte.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a GLC destacou que a pandemia afetou diretamente o tipo de carga transportada. Em determinada época, somente o arroz continuou tendo uma demanda, reduzindo assim, parte de seu faturamento. Cabe mencionar, que durante a pandemia, a Recuperanda obteve contrariedades perante suas obrigações, razão pela qual o empresário buscou expandir a capacidade de transporte, adquirindo mais veículos, de modo a ser capaz de usufruir todas as ofertas de serviço, objetivando um volume maior ao negócio e cumprimento das despesas geradas em sua atividade.

Entretanto, não obstante a GLC aponte ter feito todos os esforços possíveis para a manutenção do crescimento, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, o que ensejou no ajuizamento da recuperação judicial em **18 de junho de 2022**.

Não obstante as citações mencionadas, a Recuperanda informou que devido a guerra iniciada no oriente médio, ocasionou ao aviltamento dos insumos necessários ao funcionamento dos veículos utilizados, de modo que prejudique as atividades empresariais.

Deste modo, em 23/08/2022, o D. Juízo deferiu o processamento da Recuperação de **GLC TRANSPORTES EIRELI** (evento 23), nomeando esta Auxiliar do Juízo para a função de Administradora Judicial.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I COLABORADORES

##### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

##### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De acordo com a folha de pagamento, no mês de outubro/2025, a Recuperanda contava com 04 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 04 exerciam suas atividades laborais normalmente. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

COLABORADORES	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
ATIVO	4	4	4
ADMITIDOS	1	0	0
DEMITIDOS	0	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

### III.II GASTOS COM COLABORADORES

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de outubro/2025, foi de R\$ 9.836,00, sendo R\$ 6.851,00, correspondente a salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 2.984,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
<b>PROVENTOS</b>	<b>11.382</b>	<b>10.587</b>	<b>6.851</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	9.353	8.535	5.317
13º SALÁRIO	812	760	562
FÉRIAS	1.217	1.292	973
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.523</b>	<b>2.233</b>	<b>2.984</b>
INSS	3.411	1.053	2.098
FGTS	1.112	1.180	886
<b>TOTAL</b>	<b>15.905</b>	<b>12.820</b>	<b>9.836</b>

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma minoração no importe de R\$ 2.984,00, nos custos totais com folha de pagamento.

Em relação aos **“proventos”**, observa-se um decréscimo na monta de R\$ 3.736,00 comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 6.851,00.

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em “**encargos sociais**”, por sua vez, constatou-se que houve evolução na monta de R\$ 752,00, registrando saldo no importe de R\$ 2.984,00.

Por fim, insta informar que o total dos gastos com pessoal comprometeu 7% do faturamento bruto obtido no mês de outubro/2025.

### **III.III PRÓ-LABORE**

O **pró-labore** corresponde à remuneração do titular da empresa pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

PRÓ-LABORE	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
GUILHERME FELISBERTO SALVADEGO	1.518	1.518	1.518
(-) INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	167	167	167
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>1.351</b>	<b>1.351</b>	<b>1.351</b>

Ressalta-se, ainda, que no mês de outubro/2025 não registrou adimplemento de pró-labore, conforme demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, restando um montante remanescente de R\$ 20.890,00. Quanto as apropriações mensais, importante mencionar que estão

sendo realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes, bem como se encontram em conformidade com a folha de pagamento.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

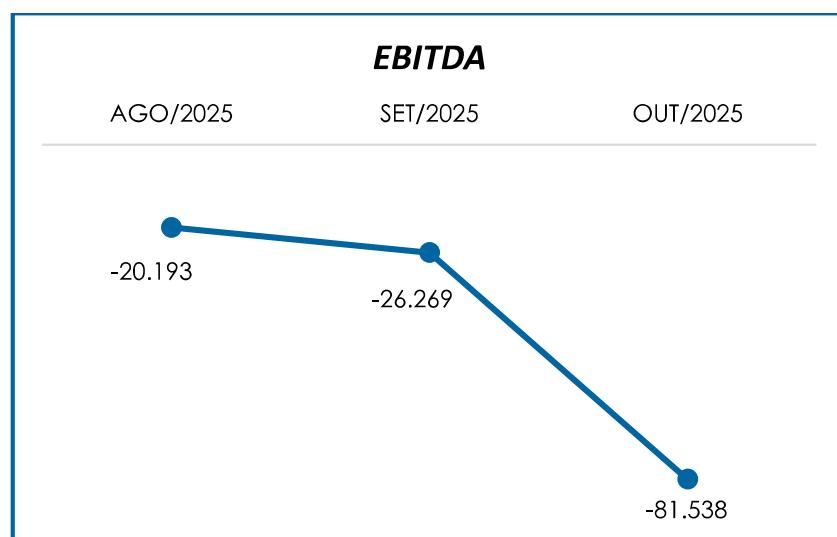
EBITDA	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>110.692</b>	<b>226.976</b>	<b>133.242</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 20.272	- 40.849	- 25.065
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>90.420</b>	<b>186.127</b>	<b>108.177</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>90.420</b>	<b>186.127</b>	<b>108.177</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 21.686	- 45.117	- 48.957
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 89.074	- 167.427	- 140.905
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	147	147	147
<b>(=) EBITDA</b>	<b>- 20.193</b>	<b>- 26.269</b>	<b>81.538</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-18%</b>	<b>-12%</b>	<b>-61%</b>

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou majoração no saldo negativo na monta de R\$ 55.269,00, em outubro/2025, de

modo que foi apurado um **prejuízo** da operação no montante de **R\$ 81.538,00**. Este cenário demonstrou, portanto, que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas registradas no período.

Consigna-se, que a variação apresentada em outubro/2025 no referido índice está atrelada a involução apurada em “receita de vendas e serviços”, em contrapartida ao acréscimo registrado em “despesas administrativas”.

Segue abaixo, representada graficamente, a demonstração do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Dante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **prejuízo operacional** no período analisado.

Dessa forma, **é importante que a Recuperanda alavanque o seu faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas**, de maneira que possa reverter o resultado apurado no período em análise.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

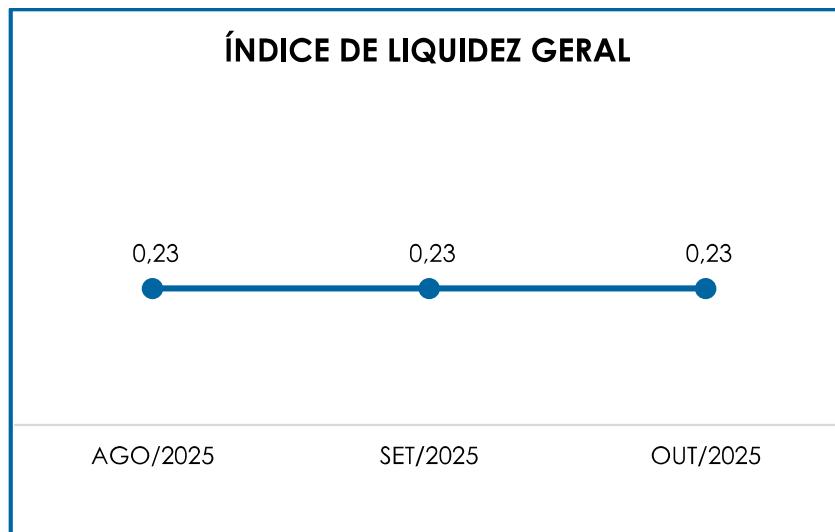
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento em outubro/2025, foi de R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 de dívida.

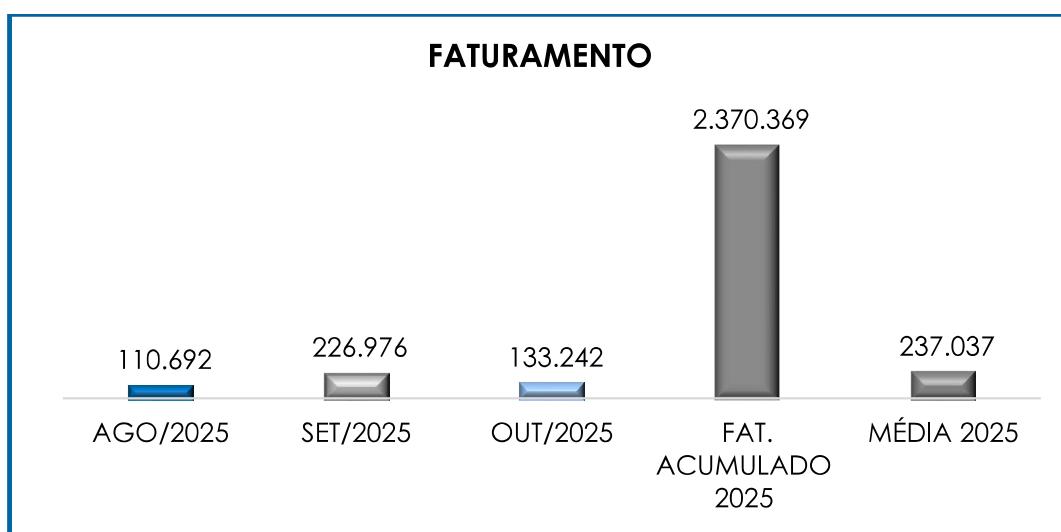
Cabe mencionar, por fim, que o referido índice, em outubro/2025, não registrou alteração em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o “ativo”, quanto o “total exigível” sofreram majoração, nos importes de R\$ 11.818,00 e R\$ 110.025,00, respectivamente.

## VI – FATURAMENTO

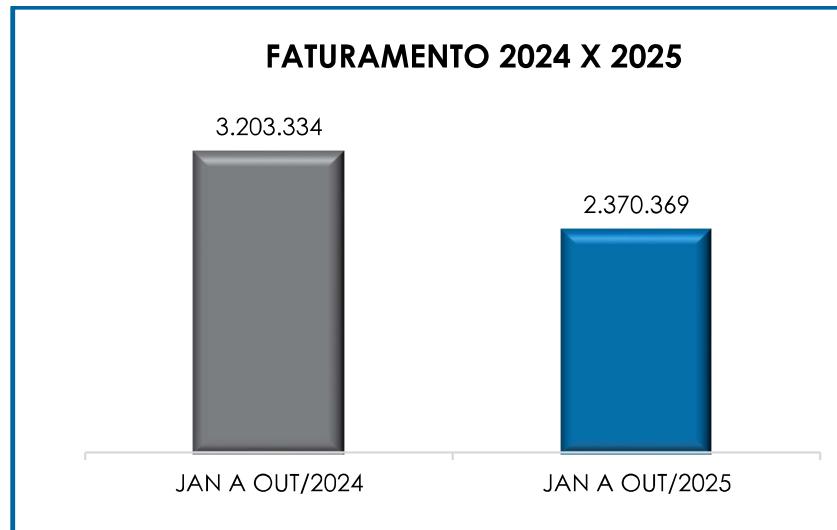
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de outubro/2025, foi de R\$ 133.242,00, apresentando minoração no importe de R\$ 93.734,00, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2025 (janeiro a outubro) foi de R\$ 2.370.39,00, equivalente à média mensal de R\$ 237.037,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



Quando comparado com o mesmo período do exercício de 2024 (janeiro a outubro), nota-se que houve uma minoração no importe de R\$ 832.965,00 no faturamento bruto, conforme gráfico abaixo colacionado:



Diante desse cenário, há de se registrar que houve involução no faturamento da Recuperanda, em comparação ao mês anterior. Contudo, ao compararmos com o exercício de 2024, constata-se minoração no montante apresentado. Desta forma, é esperado que a Devedora continue buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento mensal, com o intuito de adimplemento das obrigações e, consequentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras para que possa reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
CAIXA	1.144	1.144	1.144
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	50.575	66.994	93.519
CLIENTES	1.340.736	1.368.963	1.345.314
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	441	441	441
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	37.390	37.390	37.390

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300    F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	352.360	346.108	355.524
ADIANTAMENTO A SÓCIO	1.300	1.300	1.300
BLOQUEIO JUDICIAL	38.947	38.947	38.947
DESPESAS A APROPRIAR	216.834	216.834	216.507
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.039.726</b>	<b>2.078.120</b>	<b>2.090.085</b>
COTAS CAPITALIZAÇÃO	500	500	500
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>23.898</b>	<b>23.751</b>	<b>23.604</b>
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.837	2.837	2.837
VEÍCULOS	1.368.456	1.368.456	1.368.456
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	20.268	20.268	20.268
(-) DEPREC./AMORT./EXAUSTÃO ACUMULADA	- 1.367.662	- 1.367.809	- 1.367.956
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.398</b>	<b>24.251</b>	<b>24.104</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.064.124</b>	<b>2.102.371</b>	<b>2.114.190</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2025, a disponibilidade financeira da Sociedade Empresária summarizou a importância de R\$ 94.663,00 (**positivo**), registrando majoração na rubrica “depósitos bancários a vista”.

Cabe mencionar que o saldo do grupo de “disponibilidade financeira” registrado nos demonstrativos contábeis está convergente do saldo apresentado no extrato bancário da Recuperanda.

• **Clientes a Receber:** em outubro/2025, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 1.345.314,00, registrando minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior.

• **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas summarizou a importância de R\$ 355.524,00, registrando uma majoração na monta de R\$ 9.416,00. A quantia alocada no referido poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. Cabe mencionar que a variação

apresentada está relacionada ao acréscimo registrado nas rubricas “ICMS a recuperar”, “PIS a recuperar” e “COFINS a recuperar”.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
ICMS A RECUPERAR	83.107	82.221	87.641
ICMS CIAP	128.288	128.288	128.288
PIS A RECUPERAR	1.223	266	979
COFINS A RECUPERAR	5.634	1.225	4.508
PIS A COMPENSAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO	23.727	23.727	23.727
COFINS A COMPENSAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO	109.377	109.377	109.377
INSS A RECUPERAR	1.003	1.003	1.003
<b>TOTAL</b>	<b>352.360</b>	<b>346.108</b>	<b>355.524</b>

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de outubro/2025, o valor registrado summarizou a importância de R\$ 1.391.560,00, o qual não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às “depreciações”, no montante de R\$ 1.367.956,00, em outubro/2025, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 23.604,00, consoante se observa a seguir:

IMOBILIZADO	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
VEÍCULOS	1.368.456	1.368.456	1.368.456
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.837	2.837	2.837
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>1.371.293</b>	<b>1.371.293</b>	<b>1.371.293</b>
(-) VEÍCULOS	- 1.367.141	- 1.367.252	- 1.367.364
(-) EQUIP. PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	- 522	- 557	- 592
<b>DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 1.367.662</b>	<b>- 1.367.809</b>	<b>- 1.367.956</b>
CONSORCIO GAPLAN GRUPO N437 COTA 034	15.260	15.260	15.260
CONSÓRCIO BRADESCO	1.978	1.978	1.978
CONSÓRCIO TRANSPOCRED	3.030	3.030	3.030
<b>BENS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO</b>	<b>20.268</b>	<b>20.268</b>	<b>20.268</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23.898</b>	<b>23.751</b>	<b>23.604</b>

Cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (18/06/2022) sofreu um

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

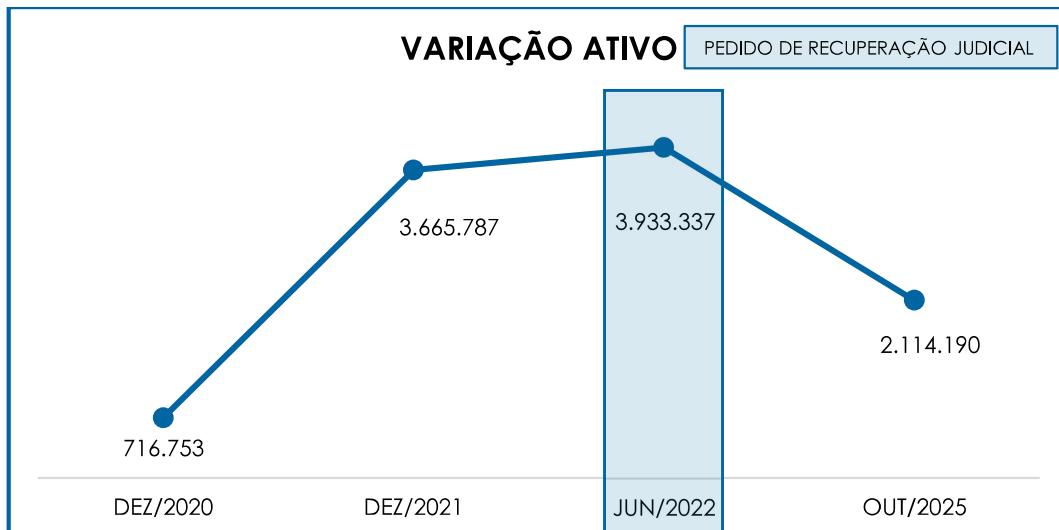
**São Paulo**

 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

decréscimo de 46%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2020 a 2025:



## VII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
EMPRÉSTIMOS	- 1.453.900	- 1.451.027	- 1.448.132
FORNECEDORES NACIONAIS	- 7.013.920	- 7.097.492	- 7.216.891
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-	-	6
TRIBUTOS ATRASADOS	- 31.189	- 31.189	31.232
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 30.596	- 33.385	30.966
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 6.524	- 5.032	6.612
PROVISÕES	- 26.345	- 26.388	25.967
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 45.423	- 45.423	45.423
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 8.607.896</b>	<b>- 8.689.935</b>	<b>- 8.805.229</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 252.691	- 252.691	249.783
CREDORES TRABALHISTAS	- 2.441	- 2.441	2.441
CREDORES QUIROGRÁFIOS	- 153.848	- 153.848	152.901
CREDORES MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE	- 119.364	- 117.913	116.500

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sj. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>528.345</b>	-	<b>526.893</b>	-	<b>521.625</b>
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		94.543		94.543		94.543
CAPITAL INTEGRALIZADO	-	110.000	-	110.000	-	110.000
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		6.395.109		6.395.109		6.395.109
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO		692.464		734.804		833.011
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.072.117</b>		<b>7.114.457</b>		<b>7.212.664</b>
<b>TOTAL</b>		<b>- 2.064.124</b>		<b>- 2.102.371</b>		<b>- 2.114.190</b>

- **Fornecedores:** no mês de outubro/2025 houve uma majoração de 2% em relação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 7.216.891,00.

- **Obrigações Trabalhistas:** no mês de outubro/2025 registrou saldo no importe de R\$ 30.966,00, apresentando uma involução de R\$ 2.419,00, em relação ao mês anterior, tal variação é justificada pelo decréscimo ocorrido principalmente em “salários e ordenados a pagar”.

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>AGO/2025</b>	<b>SET/2025</b>	<b>OUT/2025</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 9.149	- 10.207	- 6.057
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 18.188	- 19.539	- 20.890
MARCELO PIMENTEL DE SOUZA	- 2.879	- 2.879	- 2.879
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A REPASSAR	- 380	- 760	- 1.140
<b>TOTAL</b>	<b>- 30.596</b>	<b>- 33.385</b>	<b>- 30.966</b>

- **Obrigações Previdenciárias:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS” e “FGTS”, que registraram majoração no importe de R\$ 1.581,00 em comparação ao mês anterior, registrando um saldo na monta de R\$ 6.612,00.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitados no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em outubro/2025, registrou o montante de R\$ 25.967,00, contabilizando-se uma minoração no importe de R\$ 421,00, em comparação ao mês anterior.

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sj. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

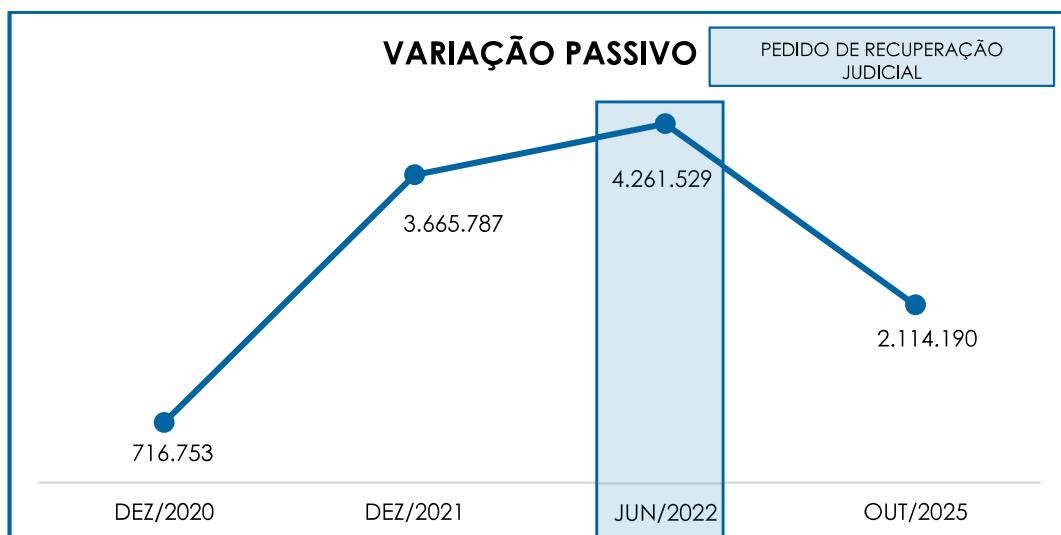
**Curitiba**

 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÕES	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 14.663	- 15.689	- 14.860
PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	- 4.003	- 2.615	- 2.313
PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	- 1.173	- 1.255	- 1.189
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 4.809	- 5.371	- 5.932
PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO	- 1.313	- 1.011	- 1.165
PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 385	- 446	- 508
<b>TOTAL</b>	<b>- 26.345</b>	<b>- 26.388</b>	<b>- 25.967</b>

- **Empréstimos:** no mês de outubro/2025 foi apurado saldo na monta de R\$ 1.448.132,00, de modo que registrou minoração no importe de R\$ 2.895,00 em comparação ao período anterior. Cabe mencionar que a rubrica “empréstimo de sócios” findou com um saldo no importe de R\$ 83.616,00.

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (18/06/2022) sofreu um decréscimo de 50%. Abaixo, segue colacionada a variação do passivo total no período de 2020 a 2025:



## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300    F. 19 3256-2006

### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>AGO/2025</b>	<b>SET/2025</b>	<b>OUT/2025</b>
INSS A RECOLHER	- 2.848	- 1.322	- 2.011
FGTS A RECOLHER	- 3.676	- 3.710	- 4.601
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 6.524</b>	<b>- 5.032</b>	<b>- 6.612</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>
IRRF SOBRE TRABALHO ASSALARIADO	-	-	-
<b>TRIBUTOS ATRASADOS</b>	<b>- 31.189</b>	<b>- 31.189</b>	<b>- 31.232</b>
PARCELAMENTO PGFN N° 9533904	- 9.641	- 9.641	- 9.488
PARCELAMENTO N° 12672004	- 10.629	- 10.629	- 10.401
PARCELAMENTO N° 1267207	- 5.284	- 5.284	- 5.738
PARCELAMENTO N° 2540	- 5.635	- 5.635	- 5.605
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA CURTO PRAZO</b>	<b>-31.189</b>	<b>-31.189</b>	<b>-31.238</b>
PARCELAMENTO PGFN N° 230110031453	-	-	-
PARCELAMENTO PGFN N° 9533904	- 86.215	- 86.215	- 85.458
PARCELAMENTO N° 12672004	- 106.544	- 106.544	- 105.725
PARCELAMENTO N° 1267207	- 36.817	- 36.817	- 35.999
PARCELAMENTO N° 2540	- 23.115	- 23.115	- 22.601
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA LONGO PRAZO</b>	<b>-252.691</b>	<b>-252.691</b>	<b>-249.783</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-290.404</b>	<b>-288.912</b>	<b>-287.634</b>

De acordo com o quadro supra, a dívida tributária totalizou, em outubro/2025, o montante de R\$ 287.634,00, sendo que 2% do valor corresponde aos encargos sociais e 98% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Houve a minoração no importe de R\$ 1.278,00 em relação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de outubro/2025 foi de R\$ 6.612,00, sendo R\$ 2.011,00 relativos ao “INSS” e R\$ 4.601,00 referente ao “FGTS”.

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** no mês de outubro/2025 o saldo apurado foi de R\$ 281.022,00. Observa-se,

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

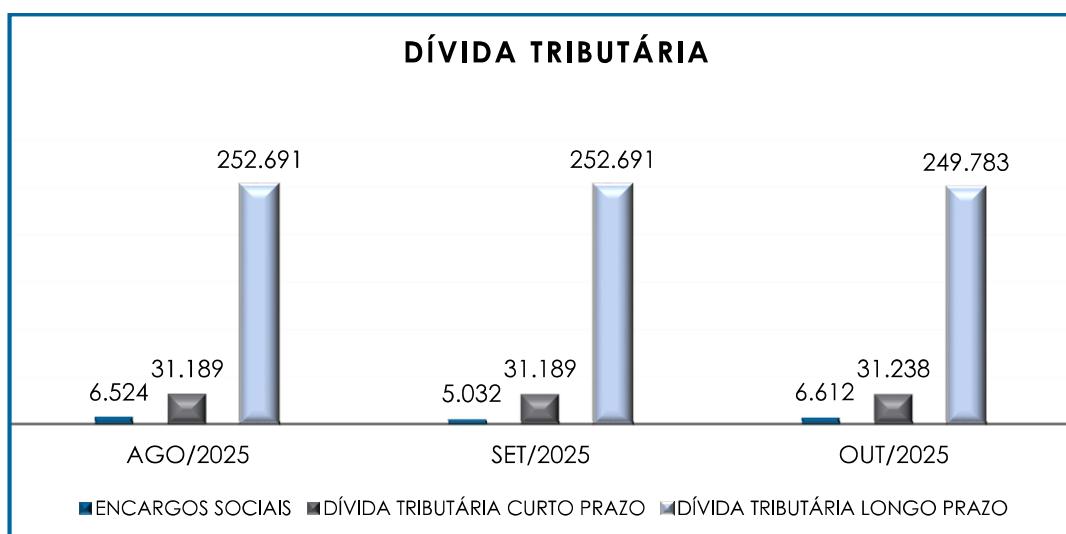
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ademas, que o referido grupo registrou minoração no importe de R\$ 2.859,00, em comparação ao mês anterior.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



Conclui-se, portanto, que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos parciais mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Por fim, ao compararmos o saldo do endividamento tributário na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2022 (R\$ 220.159,00), com o período atual, constata-se a majoração da dívida em 31%.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300      F. 19 3256-2006

### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>110.692</b>	<b>226.976</b>	<b>133.242</b>
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	110.692	226.976	133.242
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 20.272</b>	<b>- 40.849</b>	<b>- 25.065</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA	- 20.272	- 40.849	- 25.065
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>90.420</b>	<b>186.127</b>	<b>108.177</b>
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<b>82%</b>	<b>82%</b>	<b>81%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>90.420</b>	<b>186.127</b>	<b>108.177</b>
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<b>82%</b>	<b>82%</b>	<b>81%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 17.423	- 14.338	- 11.354
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 21.686	- 45.117	- 48.957
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 89.074	- 167.427	- 140.905
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	- 96	- 1.035	- 4.411
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 37.859</b>	<b>- 41.790</b>	<b>- 97.450</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.027	- 550	- 757
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.</b>	<b>- 38.886</b>	<b>- 42.340</b>	<b>- 98.207</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 38.886</b>	<b>- 42.340</b>	<b>- 98.207</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



De acordo com o demonstrativo supra, observa-se que foi apurado **prejuízo contábil** de R\$ 98.207,00, em outubro/2025, apresentando acréscimo de R\$ 55.867,00 quando comparado ao mês anterior.

O **"faturamento bruto mensal"** no mês de outubro/2025, apresentou uma involução no importe de R\$ 93.734,00 em comparação ao mês anterior, de modo que registrou a monta de R\$ 133.242,00.

Consequentemente, as **"deduções da receita"**, apresentaram um decréscimo na monta de R\$ 15.784,00, de modo que consumiram 19% do faturamento bruto, ou seja, restaram 81% do faturamento para o adimplemento das demais despesas em outubro/2025, os quais não foram o suficiente.

A rubrica **"despesas com pessoal"** apresentou em outubro/2025 minoração de R\$ 2.984,00, quando comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 11.354,00.

Constatou-se que o grupo de contas de **"despesas administrativas"** registrou uma majoração no importe de R\$ 3.840,00 em outubro/2025, conforme demonstrativos contábeis, totalizando saldo no montante de R\$ 48.957,00.

No que tange às **"outras despesas operacionais"**, observa-se um decréscimo em outubro/2025 na monta de R\$ 26.521,00, quando comparado ao mês anterior, de modo que registrou no período o saldo de R\$ 140.905,00.

As **"despesas financeiras"** registraram saldo de R\$ 757,00, apresentando uma evolução no importe de R\$ 207,00 em outubro/2025.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação mensal das despesas em relação às receitas:

#### Campinas

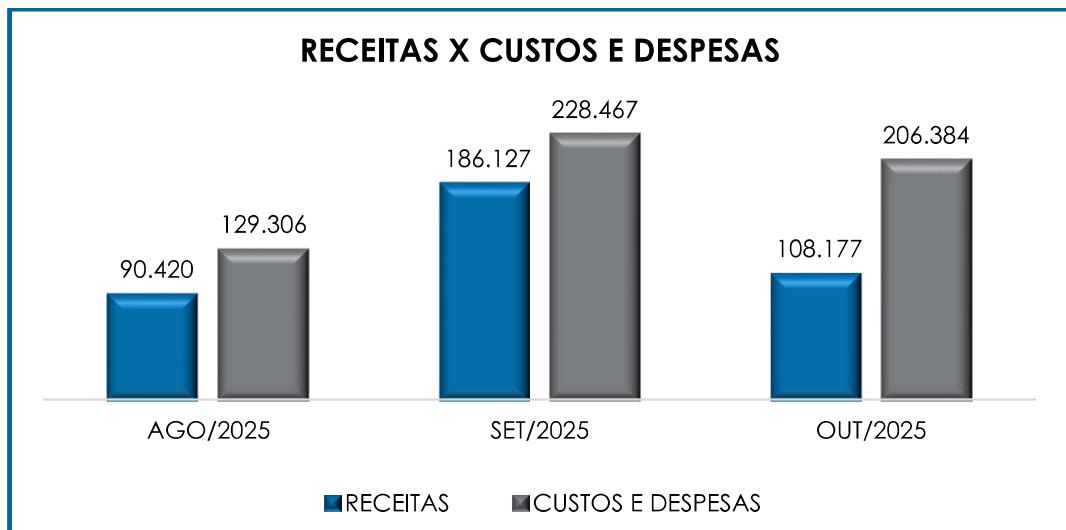
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Assim, o resultado contábil foi **negativo** em outubro/2025, apresentando um **prejuízo contábil** de R\$ 98.207,00.

Por fim, espera-se que a Recuperanda adote estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado possa manter-se positivo e favorável a continuidade dos negócios.

## X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo verificou no **quadro funcional** que, em outubro/2025, contava com um total de 04 colaboradores diretos.

Registra-se, também, que a Recuperanda permaneceu honrando com os compromissos mensais perante seus colaboradores.

Com relação ao índice de “**liquidez geral**”, o resultado foi **insatisfatório** no mês de outubro/2025 (em R\$ 0,23), demonstrando que não dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (“**EBITDA**”) da Recuperanda apresentou **resultado negativo (prejuízo)**, em outubro/2025, totalizando o importe de R\$ 81.538,00. Constatou-se, ademais, que houve uma majoração na monta de R\$ 55.269,00, no saldo negativo. Consigna-se, que a variação apresentada em outubro/2025 no referido índice está atrelada a involução apurada em “receita de vendas e serviços”, em contrapartida ao acréscimo registrado em “despesas administrativas”.

O **faturamento**, no mês de outubro/2025 apresentou um decréscimo na monta de R\$ 93.734,00 em comparação ao mês anterior, summarizando a importância de **R\$ 133.242,00**.

Em outubro/2025, tanto o **Ativo** quanto o **Passivo** findaram com o saldo de R\$ 2.114.190,00.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 287.634,00**, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 1.278,00 em relação ao mês anterior.

Mediante as considerações, é esperado que a Recuperanda alavanque seu faturamento e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de reverter o resultado contábil insatisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.



Ante todo o exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, é esperado que a Recuperanda adote estratégias para administrar o endividamento, que continue a trabalhar na alavancagem das suas receitas e na redução dos custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e para assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Florianópolis (SC), 04 de dezembro de 2025.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Bruno Barbosa de Camargo**  
Contador – CRC/SP 345.307

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300    F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571